

Por Mariana Branco

Para Fux, razões que embasaram a decisão da ministra aposentada Rosa Weber já não se aplicam

O ministro [Luiz Fux](#), do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)), revogou a liminar que havia suspenso a cobrança milionária de [PIS e Cofins](#) sobre as receitas financeiras das reservas técnicas das seguradoras. Com isso, volta a valer a decisão do tribunal de origem contrária aos contribuintes, ou seja, pela incidência das contribuições sobre esses valores. As beneficiadas pela liminar eram a Mapfre Seguros Gerais S.A, Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros S/A e Mapfre Vida S/A.

[A liminar havia sido concedida pela ministra aposentada Rosa Weber em 2021, para suspender os efeitos da decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região \(TRF3\) até o julgamento do assunto pelo STF.](#) Na ocasião, o recurso extraordinário só havia sido admitido no TRF3, e ainda precisava passar por uma análise de admissibilidade no STF.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 11.06.2024